



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.904, DE 01 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01 / 04 / 2022

Nomeia, Rafael Gois da Silva de Jesus, para o cargo de
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação (Cargo em
Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE
SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são
conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância,
artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomeia, **RAFAEL GOIS DA SILVA DE JESUS**,
Registro Geral nº 32470274 SSP/SE e CPF(MF) nº 019.282.475-98, para o cargo de Secretário
Municipal da Infraestrutura e Habitação (Cargo em Comissão – CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 01 de abril de
2022.**

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE